



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO N° 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Rodrigo Lima de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990;

Considerando o Decreto n. 035, de 20 março de 2018, o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira – semana santa),

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo em todas as repartições públicas da Câmara Municipal de Rio das Flores, no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira – semana santa).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente